



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 174/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1286298, do Processo SEI nº 000003219/2026.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. MOACIR LOUREIRO PEGADO NETO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 2044, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais/SETIC, a fim de participar do Encontro Nacional de Infraestrutura e Desenvolvimento do PJe, no período de 27 a 29 de maio de 2026, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC N.º 25/2026, doc. SEI nº 1219611, e autorização no Despacho GPRE nº 1847/2026, doc. SEI nº 1285033, do Processo SEI nº 000002795/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 26 a 30 de maio de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/05/2026, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1286502** e o código CRC **F05F980A**.